



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA  
O PODER DO POVO

**Pauta da 30ª sessão ordinária do segundo período da sessão legislativa da 15ª legislatura do ano de 2017.**

Data da sessão: 11 de agosto de 2017	
Itens	Matérias do expediente
01	Leitura da ata da sessão anterior;
02	Concessão da palavra aos Vereadores para tratar de tema livre;

Itens	Matérias da ordem do dia
01	Leitura do parecer da CCJ e apreciação do veto parcial, referente ao Projeto de Lei nº. 11 de 09 de março de 2017;
02	Leitura do parecer jurídico e apreciação das contas de governo relativas ao ano de 2012;
03	Leitura do parecer jurídico e apreciação das contas de governo relativas ao ano de 2014;
04	1ª discussão e votação do projeto de lei nº. 03/2017 da Câmara Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e utilização do superávit financeiro do exercício de 2016.
05	Leitura dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ofício nº 131/2017, que encaminhou o autógrafo de lei nº. 279 de 11 de julho de 2017, referente ao projeto de lei do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização para o chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação Madre Maria Rivier;</li><li>✓ Certidão sobre transcurso de prazo;</li><li>✓ Ofício nº. 138/2017, enviado ao ilustre prefeito municipal, no qual se solicitou informações sobre a sanção ou veto do projeto de lei nº. 16 de 04 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização para o chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação Madre Maria Rivier;</li><li>✓ Certidão sobre transcurso de prazo;</li><li>✓ Despacho solicitando parecer jurídico;</li><li>✓ Parecer jurídico, no opina pela promulgação imediata do projeto de lei nº. 16/2017;</li><li>✓ Lei Municipal nº 828 de 09 de agosto de 2017;</li></ul>
06	Leitura do ofício nº. 274/2017, recebido do Poder Executivo e leitura de despacho da presidência;

Abadiânia, 10 de agosto de 2017.

**Angelina Rodrigues Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia